



Rede nº 708/21

Data: 01/10/2021

Assunto: **AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA**

Senhores Diretores;

No âmbito das avaliações processuais e formativas em desenvolvimento pela SEDUC para apoio ao Programa de Recuperação e Aprofundamento, está inclusa a “Avaliação da Fluência Leitora”, inédita em nosso Estado que fornecerá um diagnóstico fundamental para a efetividade do trabalho pedagógico em nossas escolas.

No Comunicado da REDE de 22.09, número 669 informamos sobre a live formativa e preparatória para a concretização desta avaliação. Seguem link do CMSP para acessar tanto a live como os respectivos materiais, sempre que necessário. Todo o processo operacional está detalhado na apresentação em PPT para consulta durante o processo avaliativo.

Live de 23/09/21- Escolas

<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=24056&id=0>

Apresentação em PPT

<https://drive.google.com/file/d/10FCsww51MCK4rTSbPq9PfyHP43BSM7u/view>

**O período para aplicação do teste de fluência leitora se inicia em 27 de setembro e ficará disponível até 30 de novembro, sendo voltada aos estudantes dos 2º, 3º, e 6º. anos do ensino fundamental.** A organização da aplicação da Fluência Leitora nas escolas deve ser feita pelos Diretores, de modo a respeitar as características de cada unidade, seus recursos humanos, espaços e atividades programadas para o ano. A aplicação será realizada presencialmente pelos docentes que atuam na própria escola/classe/sala/turma ou turmas diferentes e possuem perfil



para realizar a aplicação, considerando em caso de necessidade, ainda, o previsto nas Resoluções SEDUC 88 e 89, de 22/09/2021.

Contamos com a participação de todos e agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Prof.º Sandro Roberto da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino - Região Norte 2